



EM NOTÍCIAS

Publicação oficial da Associação Paulista dos Economistas Aposentados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 08 DE OUTUBRO DE 2018

reunião deliberará sobre alteração no
estatuto social da Associação.
Sua participação é imprescindível

PÁG. 03

FUNCEF:
diretoria apresenta
últimos resultados da
Fundação

PÁG.
02

SAÚDE CAIXA
novo CCT muda regras
do benefício de
assistência à saúde

PÁG.
04

FUNCEF APRESENTA RESULTADOS DO ÚLTIMO SEMESTRE

Apesar de deficitário, expectativa é de superávit até o final do exercício.

A FUNCEF apresentou os resultados dos primeiros seis meses do ano, na quarta-feira, dia 19. A rentabilidade do semestre foi abaixo da meta atuarial para o período: 3,57% e 4,85%, respectivamente, mas acima do CDI que foi de 3,17% (índice referencial dos investimentos em renda fixa).

O déficit consolidado de janeiro a junho foi de R\$ 775 milhões. No entanto, grande parte já foi revertida pelos números positivos do balancete de julho, com queda para R\$ 232,3 mi. A rentabilidade acumulada chegou a 5,26%, próximo da meta de 5,50%.

Mesmo com um cenário incerto previsto para este semestre, a expectativa é de superávit no final do exercício.

O presidente da Fundação, Carlos Vieira, justificou que o resultado negativo é pontual e representa as atuais oscilações em curto prazo no País: "Estamos focados

no longo prazo. A recuperação já ocorrida e as boas perspectivas para o fim deste ano é o que importam, de fato".

Volatilidade elevada - Com o impacto da greve dos caminhoneiros, alta dos juros, política externa dos EUA e corrida presidencial, a Bolsa Brasileira zerou, no segundo trimestre, o forte lucro ganho no mesmo período anterior.

Tal volatilidade refletiu diretamente na carteira de renda variável a mercado da FUNCEF, correspondente a 9% dos recursos investidos (R\$ 5,3 bilhões). Ao seguir o índice do IBrX 100, sua referência, marcou queda de 5,43%.

O desempenho foi superior ao primeiro semestre do ano passado com relação aos demais ativos do portfólio da FUNCEF, como renda fixa, investimentos estruturados e imobiliários. Mantiveram-se estáveis as operações com participantes.

Perspectivas - O resultado apresentado não abrangeu os ganhos oriundos da Vale e de outros ativos a laudo como os imóveis que somente serão considerados no fechamento do balanço anual, conforme as regras contábeis. As ações da mineradora, principal ativo na carteira dos planos da Fundação, acumulam ganhos de mais de 30% apenas neste ano, o suficiente para gerar o superávit projetado.

Vieira afirmou que o dever de casa foi cumprido e o momento aponta recuperação da FUNCEF. As principais metas da atual gestão são a consolidação do equilíbrio dos planos, geração do processo de transparência e orientação da governança de acordo com as regras contábeis.

"A perspectiva é de obtenção de resultados positivos já no final deste ano para reduzir o impacto dos equacionamentos em vigor, grande expectativa dos participantes."

DIRETOR EXPÔS RESULTADOS NA APEA



No dia 14 de setembro, o diretor de Administração da Fundação, Antônio Augusto de Miranda e Souza, em visita à sede da APEA exibiu os resultados dos primeiros seis meses deste ano aos aposentados e pensionistas da CAIXA.

O diretor mostrou um panorama da FUNCEF, os avanços e desafios como a reconfiguração organizacional, a reforma estatutária e a penalização dos responsáveis pelos déficits da Fundação. Também exibiu os resultados dos planos REG/REPLAN nos últimos dez anos e as ações da FIDEF.

A APEA está acompanhando permanentemente e os manterá informados sobre qualquer novidade por meio de seus canais de comunicação. A próxima edição de APEA Em Notícias já está em fase de produção e, em breve, trará atualizações sobre os referidos fatos.



Neste momento em que passa a FUNCEF, de reforma do estatuto, reestruturação organizacional, desafio de reverter os equacionamentos por meio da geração de superávits com a rentabilidade dos investimentos além dos riscos de ingerências políticas que todos estão sujeitos, é imprescindível o acompanhamento e vigilância de todos os participantes e assistidos acerca das definições da Fundação. Continuem a supervisionar e monitorar, cobrando de nós, a manutenção desse diálogo. Busquem esclarecimentos dos investimentos, tendências de rentabilidade, reequilíbrio e ações judiciais contra aqueles que deram causa aos déficits que originaram os equacionamentos. É direito de vocês e nosso dever garantir a transparência. Assim, reafirmo esse compromisso, nos próximos quatro anos, da pronta disponibilidade de prestar contas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS ECONOMIARIOS APOSENTADOS – APEA/SP, por meio de sua Presidente abaixo assinada, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, artigo 12, combinado com artigo 24, III, CONVOCA os associados quites com as obrigações sociais para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia **08/10/2018 (segunda-feira)**, na sede social da entidade, situada nesta Capital, à Praça da República, nº 468, 6º andar, Conjunto 62, São Paulo/SP, com início às 14:00 horas, com quorum mínimo estabelecido no artigo 13 do Estatuto, e em segunda chamada às 14:30 horas, com qualquer número de associados presentes, com a seguinte ordem do dia:

I - Deliberação e aprovação de alteração do Estatuto Social da entidade.

São Paulo, 21 de setembro de 2018.
Maria Lúcia Dejavite

APEA OFERECE PLANTÃO PARA RENEGOCIAÇÃO DE CONSIGNADOS

CAIXA e FUNCEF aprovaram novas medidas a fim de mitigar os endividamentos dos participantes causados pelos equacionamentos.

A APEA efetivou uma parceria com a Agência República para oferecer plantões de atendimento às renegociações na Sede da Associação, a fim de que todos os interessados possam conhecer as propostas da CAIXA.

CONFIRA O CRONOGRAMA:



- **Dias:** 21, 26 e 27 de setembro
- **Horários:** das 10h às 16h
- **Local:** Sede da APEA, Praça da República, 468 – 6º andar
- **Agendamentos:** pelo telefone 11 3150 0900 com Renata ou pelo e-mail secretaria@apeasp.org.br.
- **Prazo de vigência para efetivar a operação:** até 31 de outubro de 2018
- **Público:** Aposentados e pensionistas participantes dos planos REG/REPLAN (em equacionamento)
- **Limite de idade:** até 80 anos incompletos
- **Taxa de juros:** 7,45% a.m
- **Prazo para contratação:** até 96 meses
- **Interior:** A APEA enviou e-mail às diversas Superintendências, onde tem Representação, solicitando uma parceria no sentido de promover um atendimento diferenciado e especial, nos produtos relacionados a empréstimo/renegociação/consignação/ outros, aos aposentados e pensionistas da região. Enquanto não acontece, por gentileza, entre em contato com Agência CAIXA mais próxima para avaliar a proposta.

CONHEÇA AS MEDIDAS PARA RENEGOCIAR

A FUNCEF ampliou os prazos no CredPlan Variável e Fixo para minimizar a situação dos participantes com equacionamento. Foram criadas modalidades CredPlan Variável 240 e CredPlan Fixo 120. Veja as condições abaixo:

- Podem solicitar os participantes do REG/Replan Saldado e Não Saldado que pagam contribuição extraordinária do equacionamento. É válido aos mutuários da Carteira de Empréstimo adimplentes e inadimplentes, exceto com valores em aberto iguais ou superiores a 1 ano, a contar da data de vencimento da parcela mais antiga, no ato da operação.

- Os participantes não poderão receber valor líquido, pois a medida visa à redução do valor das parcelas de empréstimos.

- O prazo para amortização é de até 240 meses no CredPlan Variável 240 e até 120 meses no CredPlan Fixo 120.

- O cálculo será pelos sistemas SAC ou PRICE para a modalidade CredPlan Variável 240 e PRICE para a modalidade CredPlan Fixo 120.

- O participante poderá escolher SAC ou PRICE para a modalidade CredPlan Variável 240. O sistema de amortização é de grande relevância na forma de amortização do contrato de empréstimo, por isso, deve ser muito bem avaliada pelo participante.

- O participante que contratar, terá de quitar, ao menos, um contrato, podendo escolher qual refinanciará, caso haja mais de um. Se houver contratos com valores em aberto, a quitação será obrigatória. Assim, o participante pode manter contratos anteriores, desde que haja pelo menos uma quitação.

- O mutuário que possui ação judicial em curso poderá contratar desde que a solicitação conste nos autos processuais, homologada em juízo, para posterior liberação pela FUNCEF. Todo o processo deverá ocorrer no período de vigência das duas modalidades.

- O participante poderá solicitar empréstimo com menos de 240 meses no CredPlan Variável 240 e menos de 120 meses no CredPlan Fixo.

- Se o participante contratar com prazo de amortização inferior ao limite máximo, depois não poderá estender o prazo inicialmente contratado. Só será permitida uma concessão em cada modalidade.

- Será permitida uma contratação na modalidade CredPlan Variável 240 e uma na modalidade CredPlan Fixo 120.

- Para contratar essas modalidades, acesse o Autoatendimento no site da FUNCEF, simule o refinanciamento e realize a operação.

Taxas de juros e prazos do CredPlan Variável 240

Prazo	Taxa
Até 24 meses	4,99%
25 a 48 meses	5,49%
49 a 72 meses	5,99%
73 a 96 meses	6,49%
97 a 120 meses	6,99%
121 a 240 meses	6,99%

Taxas de juros e prazos do CredPlan Fixo 120

Prazo	Taxa
Até 12 meses	9,22%
13 a 24 meses	10,08%
25 a 36 meses	10,95%
37 a 48 meses	11,82%
49 a 72 meses	12,35%
73 a 96 meses	12,88%
97 a 120 meses	13,41%

- O período para concessões do CredPlan Variável 240 e o CredPlan Fixo 120 é limitado e será amplamente divulgado aos participantes tão logo seja definido pela FUNCEF.

- Antes de realizar a contratação, o participante deverá consultar as regras e condições dispostas no Regulamento de Empréstimo nas Modalidades CredPlan Variável 240 e CredPlan Fixo 120 e nos respectivos Contratos de Mútuo.

- Em caso de dúvida, sobre o CredPlan Variável 240 e CredPlan Fixo 120, basta ligar para a Central de Relacionamento no telefone 0800 706 9000, escrever no Fale Conosco do site da FUNCEF; comparecer ao atendimento presencial no Espaço FUNCEF/Brasília ou nas representações regionais

NOVO CCT CONTEMPLA CLÁUSULAS ESPECÍFICAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Membro da CEE/CAIXA, Federação participou da celebração do acordo com a CAIXA.

Após exaustivas quatorze rodadas de negociação - mesa única-FENABAN e específica-CAIXA, finalmente, no dia 31 de agosto, a CEE - Comissão Executiva de Empregados da CAIXA e a FENABAN - Federação Nacional de Bancos assinaram a Convenção Coletiva de Trabalho e os acordos aditivos da Empresa com vigência bienal (2018/2020), em São Paulo.

Segundo a presidente da APEA, Maria Lúcia Cavalcante Dejavitte, que represen-

tou a FENACEF na celebração do acordo como vice-presidente, a manutenção do Saúde CAIXA, com descrição das cláusulas no Acordo Coletivo foi um avanço uma vez que a CAIXA, inicialmente, queria impor a determinação constante da Resolução 23 da CGPAR - assistência à saúde de forma genérica.

As cláusulas específicas dos aposentados e pensionistas são:

1.Reajuste dos benefícios do REG/REPLAN Não Saldado: 5% a partir de 01

setembro de 2018 ; 2.Aumento do auxílio-alimentação: R\$ 773,96;

3. Isenção de anuidade de dois cartões de crédito;

4 - Isenção de cobrança de tarifas, exclusivamente da conta corrente onde o provento é creditado;

5- Enquadramento no programa de relacionamento para redução dos juros do cheque especial, com a inclusão na faixa 4 a conta em que recebe os proventos.

FENACEF E FENAE FAZEM REUNIÃO JURÍDICA PARA DERRUBAR AS RESOLUÇÕES DA CGPAR

Dirigentes e assessores jurídicos de entidades representativas de empresas públicas federais redigiram minuta de denúncia ao MPT.

Ontem, quinta-feira, dia 20, a presidente da APEA, Maria Lúcia Cavalcante Dejavitte, na condição de vice-presidente da FENACEF, participou do encontro das entidades representativas e respectivas assessorias jurídicas, no Hotel San Marco, em Brasília, quando deram encaminhamentos na elaboração de Denúncia junto ao MPT na tentativa de derrubar as Resoluções 22 e 23 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR.

Estiveram presentes a ADVOCEF, APCEF/RS, FUP, FNP, SINDIPETRO/PE, CODEVASF, FENAE, FINDECT, FENTECT, UNIDASPREV, APA, AFBNDES, SINDEFURNAS, ASEFFURNAS, SINPAF, FNU, CNU, STIU/DF, STIU/AM, ADCAP NACIONAL, SINTECT E INTERSUL.

Na reunião, foram discutidas questões fundamentais como:

A defesa dos direitos adquiridos e da livre negociação coletiva ; violação imposta pela CGPAR à Legislação Brasileira e a relevância das Autogestões

às políticas de saúde e segurança no trabalho.

A partir dos debates, foi possível alinhar entendimentos, definir um plano de ação conjunta e promover sinergia entre as diversas entidades.

Uma minuta de denúncia ao Ministério Público do Trabalho foi elaborada cuja redação final está prevista para ser concluída até a próxima segunda-feira, dia 24.

O próximo passo será agendar uma data para as entidades oficializarem, juntas, a entrega da denúncia ao MPT.



SAÚDE CAIXA

ATENDIMENTO A BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE CAIXA ESTÁ SENDO EXCLUSIVAMENTE POR ESSES CANAIS:

- Auto SC**
Solicitação de Autorização Prévia, Reembolso, renovação de dependentes. Emissão de cartão de identificação vigente, na hora;
autosc.caixa.gov.br
- Atendimentos Online**
Atendimento 24h para informações, solicitações de Autorização Prévia e envio de documentos
www.centraisaudencaixa.com.br/atendimentoonline
- Formulário 24h**
Para solicitações e envio de documentos
www.centraisaudencaixa.com.br
- Portal de Serviços**
Localização de rede credenciada, emissão de demonstrativos;
saude.caixa.gov.br/PortalServicosPRD/Home
- 0800 095 60 94**
Atendimento 24h para informações sobre o Saúde CAIXA

Mala Direta Postal
Básica
9912376719/2015/DR/SPM
APEA/SP
CORREIOS

Podem ser abertos pela ECT